



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA INTERNA Nº 33/2020-DRH

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar liberação de Férias ao Servidor **Lucilio Lucas Coenga Rondon**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020, com gozo do dia 22/04/2020 à 21/05/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de maio de 2020.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Gerente de Recursos Humanos
Portaria 354/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CIRCULAR INTERNA

Araputanga - MT, 14 de Maio 2020.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.
A/o Sr. Ovídio de Freitas Godoy
Gerente de Recursos Humanos

Sirvo-me do presente para informar que o servidor LUCILIO LUCAS COENGA RONDON encontra-se de férias apartir de 18/04/2020, (30) trinta dias .

Sendo só agradeço. 22/04 22/05

Emerson Jose do Prado
Secretario Municipal de Saúde

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Araputanga
<recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br>

FERIAS LUCILIO

1 mensagem

SMS - Secret. Munic. Saúde - Pref. Munic. Araputanga <sms@araputanga.mt.gov.br> 14 de maio de 2020 17:07
Para: Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Araputanga <recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br>



CI RH LUCILIO.doc
325K

benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, podendo ser alterada posteriormente mediante estudo técnico atuarial para verificação da adoção das regras de elegibilidade de aposentadoria e definição das alíquotas de contribuição previdenciária, atendendo a Emenda Constitucional n° 103/2019;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 33/2020-DRH

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar liberação de Férias ao Servidor **Lucílio Lucas Coenga Rondon**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020, com gozo do dia 22/04/2020 à 21/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de maio de 2020.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Portaria 354/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.047/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Requerimento Protocolo n° 482/2020;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Srª. **CLAUDETE MARIA HOMMERDING**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 867401 SSP/MT e do CPF n°. 537.875.441-00, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia 18/05/2020, tornando sem efeito a Portaria n° 3.344/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de maio de 2.020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 010/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria 11.873/2020, vem a público divulgar para o conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento da **Tomada de Preço n° 010/2020**, objetivando a "Contratação de empresa para execução de remanescente de obra referente à construção de uma Praça no bairro Jardim Planalto com 4.202,61 m² de paisagismo, e de um Centro de Apoio ao Turismo com 77,45 m², incluindo materiais e mão-de-obra necessária de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio deste Município de Aripuanã/MT, conforme contrato de repasse n°. 0306960-97/2009/ MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA", com abertura no dia 18/05/2020, às 14h00min, restou **DESERTA**. E que no uso de suas atribuições, determina a **PRORROGAÇÃO do certame**, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, **sendo o dia 04 de junho de 2020, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura**. E sendo mantidas as demais disposições editalícia. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamg.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamg.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 18 de maio de 2020.

Tamara Piran da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.848/2020

SÚMULA:

"ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AGENTE ADMINISTRATIVO) – SEDE, NO CONCURSO 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da candidata classificada no Cargo de Técnico Administrativo Educacional (Agente Administrativo) - Sede, **Sra Vanessa Staub**, protocolado sob n° 483/2020, classificada em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público n° 001/2019, pedindo a reclassificação de sua colocação passando de primeiro para o segundo entre os classificados;

Considerando o item 23.11 do Edital de *Concurso Público n° 001/2019*;

DECRETA:

Art. 1º Altera a classificação do Cargo de Técnico Administrativo Educacional (Agente Administrativo) - Sede, a qual ficará da seguinte forma.

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	L.P.	C.G.	Mat.	C.E.	Nota Prova Objetiva	Redação	Nota Final	Resultado
-----------	------	--------------------	------	------	------	------	---------------------	---------	------------	-----------